**Portaria n. 050 de 03 de FEVEREIRO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 466ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021;

1. Designar o empregado público Eder Ribeiro para controlar o Departamento de Almoxarifado deste Regional, com relação a entrada, saída e controle das necessidades de materiais, sejam eles de limpeza, expediente e copa;
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978